



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
Diretoria-Geral

 PATRÍCIA  
HELENA  
DOS  
REIS  
26/08/2025 20:38

**PROAD:** 21.487/2025.  
**Ref.:** Proposição n. DG/APCE/012/2025.  
**Assunto:** Contratação direta. Dispensa de licitação. Serviço de criação de vídeos curtos abordando mitos e verdades sobre o trabalho infantil e o contrato de aprendizagem. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização condicionada.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Projetos e Contratações Especiais - APCE (Proposição n. DG/APCE/012/2025; doc. n. 66), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 68), a informação relativa à adequação de despesa (doc. n. 72) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de 16.554.357 Alex Queiroz de Souza, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à prestação de serviços de criação de 4 (quatro) vídeos curtos de animação sobre mitos e verdades relacionados ao trabalho infantil e contrato de aprendizagem, pelo valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos, **condicionada** a presente autorização à observância das recomendações feitas no item 2.10 do parecer jurídico.

À APCE para cumprimento das referidas recomendações.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, oportunidade em que **deverão ser atualizadas as consultas ao CADIN e ao SICAF**, registrando-se que a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual, conforme doc. n. 58, item 10.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral